



III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

03 a 06 de julho de 2007 - Centro de Convenções de Fortaleza - Ceará

Declaração final da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

A III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada no Centro de Convenções do município de Fortaleza (CE), nos dias 03 a 06 de Julho de 2007, teve a participação de cerca de 1.800 pessoas, sendo 1.333 delegados(as) da sociedade civil e de governos (federal, estadual e municipal), 360 convidados(as) nacionais e 70 convidados(as) internacionais oriundos de 23 países. Sua realização representa a consolidação de um amplo processo de mobilização e participação social pela afirmação da segurança alimentar e nutricional (SAN) como um direito humano fundamental e uma expressão da soberania alimentar dos povos.

Participaram desse processo mais de 70 mil pessoas envolvidas na realização de conferências preparatórias estaduais, subregionais e municipais nos 26 Estados e no Distrito Federal. Importa destacar que todas essas atividades procuraram contemplar a diversidade de gênero, geracional, étnica, racial e cultural que caracteriza a população brasileira, em especial, pela participação de representantes dos povos indígenas, quilombolas, população negra, comunidades de terreiro, extrativistas, ribeirinhos, caboclos, pescadores artesanais, pomeranos e outros povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, e GLBTTS. Os eventos preparatórios e a própria Conferência englobaram intensa interação entre organizações, redes e movimentos sociais das diversas áreas abrangidas pela segurança alimentar e nutricional.

Realizada sob a égide da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (Lei 11.346/06), as deliberações da III CNSAN constituem diretrizes e prioridades para a construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e para a formulação e implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) para a realização do direito humano à alimentação adequada e da soberania alimentar.

A III CNSAN reafirmou que o objetivo da segurança alimentar e nutricional implica uma concepção de desenvolvimento sócio-econômico que questiona os componentes do modelo hegemônico no Brasil que são geradores de desigualdade, pobreza e fome e com impactos negativos sobre o meio ambiente e a saúde. A busca desse objetivo requer que a PNSAN seja orientada por seis diretrizes integradoras dos diferentes setores de governo e da sociedade civil: (i) promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável; (ii) estruturar sistemas justos, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos; (iii) instituir processos permanentes de educação e capacitação em segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada; (iv) ampliar e coordenar as ações de segurança alimentar e nutricional para povos



III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

03 a 06 de julho de 2007 - Centro de Convenções de Fortaleza - Ceará

indígenas e demais povos e comunidades tradicionais definidos pelo decreto 6040/07; (v) fortalecer as ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; (vi) promover a soberania e segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional.

As deliberações aprovadas na III CNSAN constituem um conjunto de ações e programas prioritários cuja concretização impõe o início imediato da construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) previsto na Lei Orgânica. O SISAN deve contar com CONSEA's legitimados em todas as três esferas de governo, capacitados e equipados para efetiva participação na formulação, implementação e controle das políticas de segurança alimentar e nutricional, bem como com instâncias governamentais intersetoriais que dêem efetividade às proposições emanadas dos Conselhos.

Avanços têm sido conseguidos desde a realização da II CNSAN, em 2004, a começar pela incorporação política da segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada na agenda pública no Brasil, com a recriação e consolidação dos CONSEA's a partir de 2003, a própria realização das Conferências e a progressiva apropriação das diferentes dimensões de soberania e segurança alimentar e nutricional pelas redes, articulações, fóruns e movimentos sociais. Vários indicadores mostram ter havido redução na pobreza e nos índices de fome e desnutrição, com melhoria no acesso à alimentação, para o quê foram fundamentais as políticas sociais de transferência de renda e proteção social (Bolsa Família, BPC e previdência rural), a recuperação do emprego e do valor do salário mínimo, entre outros. No campo da produção, ações importantes de apoio à agricultura familiar, agroextrativismo e pesca foram implementadas, com destaque para a expansão do PRONAF e a criação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA). Igualmente importante tem sido a reorientação e ampliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar, bem como a retomada da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. A incorporação do enfoque da segurança alimentar e nutricional contribuiu para a integração ainda incipiente entre ações e programas na direção da intersectorialidade. É crescente também a participação da sociedade civil na construção da política e na implementação de ações inovadoras tais como o Programa 1 Milhão de Cisterna e de convivência com o Semi-Árido.

Concluída a III CNSAN, os(as) delegados(as) afirmam as prioridades a serem alcançadas e os caminhos a serem percorridos para a construção de processos sustentáveis de desenvolvimento sócio-econômico com segurança alimentar e nutricional, progressiva realização do direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar, por intermédio da PNSAN e do SISAN. Isso pressupõe a implementação de políticas fundadas em novos



III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

03 a 06 de julho de 2007 - Centro de Convenções de Fortaleza - Ceará

valores democráticos, éticos e de direitos humanos, e de dinâmicas contra-hegemônicas. Entre as prioridades aprovadas pelos(as) delegados(as), destacam-se:

- coordenar as políticas econômicas e sociais de modo a subordinar o crescimento econômico a prioridades sociais e sustentabilidade ambiental, mantendo e intensificando a recuperação da capacidade de acesso aos alimentos pela população;
- fortalecer o Estado em sua capacidade de regulação, distribuir riqueza e prover direitos, preservar o ambiente e promover a integração soberana entre os povos;
- aprofundar a integração dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional, rompendo a fragmentação setorial e incorporando as dinâmicas de desenvolvimento territorial;
- incorporar os princípios e mecanismos de exigibilidade do direito humano à alimentação adequada como forma de expurgar práticas clientelistas e assistencialistas e promover a cultura de direitos;
- implementar políticas de segurança alimentar e nutricional e de garantia do direito humano à alimentação adequada dos segmentos mais vulneráveis, reconhecendo as exigências da diversidade de gênero, geracional, étnica, racial e cultural e das pessoas com deficiência.
- prosseguir com a promoção do direito à renda dos grupos sociais mais vulneráveis e pessoas com deficiência, fortalecendo a articulação entre programas de transferência de renda e a geração de oportunidades aos beneficiários;
- realizar reforma agrária ampla, imediata e irrestrita e a promoção da agricultura familiar enquanto política pública estratégica ao desenvolvimento, incluindo a demarcação e titulação de terras indígenas e quilombolas;
- intensificar o apoio à agricultura familiar e agroextrativismo com incorporação da agroecologia nas políticas de desenvolvimento rural, bem como revisar a Lei de Biossegurança, especialmente, suspender a liberalização de produtos transgênicos;
- estruturar uma política nacional de abastecimento que priorize a participação da agricultura familiar e agroextrativismo por meio do fortalecimento do PAA;
- definir uma política energética sustentável que não comprometa a segurança alimentar e nutricional, ofereça oportunidades à agricultura familiar e fortaleça sua capacidade de produzir alimentos diversificados, e regule e limite o avanço das monoculturas;
- promover a saúde e a alimentação adequada e saudável por meio da PNAN de forma integrada ao SISAN, fortalecendo os instrumentos de controle social, a vigilância nutricional, a fiscalização de alimentos e o monitoramento da propaganda e rotulagem;



III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

03 a 06 de julho de 2007 - Centro de Convenções de Fortaleza - Ceará

- instituir processos participativos de educação em segurança alimentar e nutricional, com base nos princípios da LOSAN;
- gerar emprego e trabalho dignos, promovendo formas econômicas comunitárias, a cooperação, a economia e comércio solidários;
- assegurar acesso universal à água de qualidade como direito humano básico de toda a população e sua preservação, e ampliação dos processos de captação de água das chuvas para consumo humano produção no Semi-Árido.
- promover um processo participativo de revitalização da Bacia do Rio São Francisco e suspender de imediato sua transposição.

Fortaleza, 06 de Julho de 2007